Classe Única do Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
CNPJ: 62.232.889/0001-90)
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)
(CNPJ:44.011.526/0001-42)

Demonstrações contábeis para o exercício de 31 de março de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis 3

Demonstração da posição financeira 7

Demonstração do resultado 8

Demonstração do resultado abrangente 9

Demonstração das mutações do patrimônio líquido 10

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto 11

Notas explicativas às demonstrações contábeis 12

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador da

Classe Única do Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de março de 2026, a Classe possuía investimento em cotas do Neo Capital III F.I.P. Multi R.L., Neo Capital Mezanino F.I.P. Multi R.L., DGF FIPAC 2 F.I.P. Multi R.L., Investidores Institucionais F.I.P. Multi e Equitas Ventures II, L.P. ("Fundos Investidos I"), no montante de R$ 25.784 mil, correspondente a 43,44% do patrimônio líquido da Classe nessa data. Esses investimentos foram valorizados com base no valor das cotas dos Fundos Investidos I nessa data, disponibilizado pelos seus Administradores. Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, não obtivemos evidências de que o saldo contábil dos Fundos Investidos estavam auditados e livres de distorções materiais em 31 de março de 2026. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo do investimento nos Fundos Investidos por meio de outros procedimentos, não nos foi possível determinar se havia necessidade de efetuar ajustes no saldo dos investimentos em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026 e no resultado por eles gerados durante o exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Conforme Demonstrativo da composição e diversificação da carteira, em 31 de março de 2026 a Classe possuía aplicações em cotas do Cventures Primus F.I.P. Empresas Emergentes Inovadoras R.L. ("Fundo Investido II"), no montante de R$ 11.361 mil (2025 - R$ 7.218 mil), os quais representavam 19,14% (2025 – 36,83%) do seu patrimônio líquido nessa data, registrados ao seu valor justo com base no valor das cotas de 31 de março de 2026 dos Fundo investido II. As demonstrações contábeis do Fundo Investido II foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram opinião com ressalva em razão das aplicações em cotas de fundos de investimento, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. A modificação de opinião do Fundo Investido II representa 1,13% (2025 – 2,95%) do patrimônio líquido da Classe, considerando o efeito proporcional da ressalva do Fundo Investido II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas do Fundo Investido II e no patrimônio líquido da Classe em 31 de março de 2026 e 2025, nem sobre os resultados por eles gerados à Classe nos exercícios findos nessas datas.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção anterior intitulada "Base para opinião com ressalva", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados.

Existência e valorização de ações de companhias no exterior

Veja as notas explicativas n° 5.3

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de março de 2026, a Classe possuía 28,59% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada constituída no exterior, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo. A determinação desse valor justo foi realizada com base em laudo de avaliação econômico-financeira elaborado pela gestora, utilizando o método dos múltiplos de mercado, com base no indicador Preço/Valor Patrimonial (P/BV), cuja avaliação considerou a seleção de companhias comparáveis do setor de crédito e serviços financeiros digitais negociadas em mercados internacionais, a definição do múltiplo de mercado aplicável e a aplicação de desconto de iliquidez. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Obtenção do entendimento dos controles internos relacionados a elaboração, avaliação e aprovação dos laudos de avaliação utilizados para o registro e atualização da estimativa do valor justo dos investimentos em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa de valores e/ou mercado ativo • Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da consistência das premissas e dos dados utilizados na preparação do laudo de avaliação; • Análise, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas da adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e

uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	• Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para mensuração do valor justo, bem como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2026.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

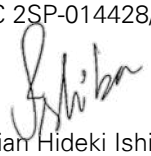
– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

				2026			2025	
Aplicações / Especificação	**Nota explicativa**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalente de caixa	**4**			**1.353**	**2,28**		**7.532**	**38,43**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**0,00**
Depósitos bancários (*)				1	0,00		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**1.352**	**2,28**		**7.531**	**38,43**
Daycoval Títulos Públicos I FIF		Cotas	753	1.352	2,28	4.817	7.531	38,43
Instrumentos financeiros	**5**			**97.513**	**164,27**		**11.940**	**60,93**
Cotas de fundos de investimento em participações				**77.238**	**130,12**		**11.940**	**60,93**
Neo Capital III F.I.P. Multi R.L.		Cotas	15.804.662	19.753	33,28	-	-	-
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas F.I.P. Multi II		Cotas	27.902	14.992	25,26	-	-	-
Cventures Primus F.I.P. Empresas Emergentes Inovadoras R.L.		Cotas	159	11.361	19,14	159	7.218	36,83
2Bcapital - Brasil Capital de Crescimento I - F.I.P. Multi		Cotas	163	11.068	18,65	-	-	-
Astella Journey III F.I.P. Multi R.L.		Cotas	26	5.620	9,47	26	4.722	24,10
Nordeste III F.I.P. Multi R.L.		Cotas	11.275.515	5.154	8,68	-	-	-
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas F.I.P. Multi		Cotas	29.779	3.090	5,21	-	-	-
Neo Capital Mezanino F.I.P. Multi R.L.		Cotas	20.740.322	2.346	3,95	-	-	-
DGF Fipac 2 F.I.P. Multi R.L.		Cotas	5.209	2.204	3,71	-	-	-
Terracotta Warriors I F.I.P. Multi		Cotas	875	1.130	1,90	-	-	-
Investidores Institucionais F.I.P. Multi		Cotas	63.786	404	0,68	-	-	-
Altamira Ventures I F.I.P. Multi R.L.		Cotas	166	116	0,20	-	-	-
Capital Tech Inovação e Investimento F.I.P.		Cotas	-	-	-			-
Cotas de fundos de investimento no exterior				**3.303**	**5,56**		**-**	**-**
ACON Latin America Opportunities Fund V, L.P.				1.085	1,83		-	-
Equitas Ventures II, L.P.				1.077	1,81		-	-
ONEVC Fund II, L.P.				1.141	1,92		-	-
Ações de Companhia no exterior				**16.972**	**28,59**		**-**	**-**
Konfio Limited			507.395	16.972	28,59	-	-	-
Outros valores e bens				**147**	**0,25**		**130**	**0,66**
Outros valores a receber				**147**	**0,25**		**130**	**0,66**
Condomínio Capital Tech				147	0,25		130	0,66
Total do ativo				**99.013**	**166,80**		**19.602**	**100,02**
Outras obrigações								
Obrigações de aporte em fundos de investimento com patrimônio negativo				**114**	**0,19**		**-**	**-**
Nordeste II Fip - Empresas Emergentes R.L.	**5.1**			114	0,19	-	-	-
Valores a pagar				**32.067**	**54,02**		**-**	**-**
Compra de cotas de fundos de investimento em participações a pagar	**5.1**			32.067	54,02		-	-
Outras obrigações				**7.472**	**12,59**		**5**	**0,01**
Taxa de performance a pagar	**20**			7.465	12,58		-	-
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**20**			4	0,01		4	0,02
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)				2	0,00		1	0,01
Taxa CETIP				1	0,00		-	-
Total do passivo				**39.653**	**66,80**		**5**	**0,03**
Patrimônio Líquido				**59.360**	**100,00**		**19.597**	**33,01**
Total do passivo e do patrimônio Líquido				**99.013**	**166,80**		**19.602**	**100,03**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

Composição do resultado do exercício/período	Nota	2026	06/03/2025 a 31/03/2025
Resultado		**37.407**	**4.265**
Resultados com instrumentos financeiros		**37.037**	**4.265**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5.1**	35.217	4.181
Resultado com condomínio de cotas		178	(1)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	733	85
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior		721	-
Resultado com aplicação em ações no exterior		(134)	-
Receita de dividendos e bonificações		322	-
Outros resultados		**370**	**-**
Correção de valores a pagar		370	
Encargos	**17**	**(9.764)**	**(13)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.049)**	**-**
Despesa de consultoria especializada		(1.021)	-
Despesa de consultoria jurídica		(28)	-
Despesas da Administração	**16**	**(7.551)**	**(5)**
Despesa de custódia e controladoria		(19)	(1)
Taxa de administração		(42)	(4)
Taxa de performance		(7.465)	-
Despesa com distribuição		(25)	-
Despesas diversas		**(1.164)**	**(8)**
Taxa de fiscalização CVM		(8)	-
Taxa ANBIMA		(2)	(8)
Taxa CETIP		(11)	-
Outras despesas operacionais		(1.143)	-
Resultado líquido do exercício/período		**27.643**	**4.252**
Quantidade de cotas		*33.125.000*	*15.345.000*
Lucro/prejuízo por cota - valor em R$		*0,83*	*0,28*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	2026	06/03/2025 a 31/03/2025
Resultado líquido do exercício/período	**27.643**	**4.252**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**27.643**	**4.252**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 06 de março de 2025 (*)		**-**	**-**	**-**	**-**
Emissão de cotas		15.345	-	-	**15.345**
Resultado líquido no período		-	-	4.252	**4.252**
Em 31 de março de 2025		**15.345**	**-**	**4.252**	**19.597**
Emissão de cotas		17.780	-	-	**17.780**
Amortização de cotas		-	(5.660)	-	**(5.660)**
Resultado líquido no exercício		-	-	27.643	**27.643**
Em 31 de março de 2026		**33.125**	**(5.660)**	**31.895**	**59.360**

(*) Data de início das atividades da Classe

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

	Nota	2026	06/03/2025 a 31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	733	85
(-) Pagamentos diversos		(444)	-
(-) Pagamento de serviços de consultoria especializada		(1.021)	-
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica		(28)	-
(-) Pagamento de taxa ANBIMA		(2)	(8)
(-) Pagamento de taxa CETIP		(10)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(42)	-
(-) Pagamento de despesa de controladoria		(19)	-
(-) Pagamento de despesa com distribuição		(25)	-
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(8)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(866)**	**77**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	**5**		
(-) Compra de ações de companhias fechadas		(17.106)	-
(-) Compra de cotas de condomínio		(4)	(131)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento em participações		(5.446)	(7.759)
(-) Compra de cotas de fundos de investimento no exterior		(2.582)	-
(-) Pagamento IOF		(5)	-
(+) Recebimento de amortizações de investimentos		7.710	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**(17.433)**	**(7.890)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
(-) Amortização de cotas		(5.660)	-
(+) Emissão de cotas		17.780	15.345
Caixa líquido das atividades de financiamento		**12.120**	**15.345**
Variação no caixa e equivalentes		**(6.179)**	**7.532**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		7.532	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período	**4**	1.353	7.532
Variação no caixa e equivalentes		**(6.179)**	**7.532**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**27.643**	**4.252**
(Rendas) com cotas de fundos de investimento em participações		(35.217)	(4.181)
Resultado com condomínio de cotas		(31)	-
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento no exterior		(721)	-
Aumento de outros passivos		7.459	7
Caixa líquido das atividades operacionais		**(867)**	**78**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 10 de dezembro de 2024, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 6 de março de 2025. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, e alterações posteriores.

A Classe Única do Spectra VI Senna Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22.

A Classe terá prazo de duração de 8 (oito) anos contados da data de início do Fundo sendo admitida sua prorrogação por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, mediante deliberação da assembleia geral de cotistas.

Constitui objetivo da Classe proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, mediante o direcionamento preponderante de seus investimentos para a aquisição de Ativos Alvo, observadas as disposições previstas neste Regulamento, sendo estes:

I. ações, bônus de subscrição, debêntures simples, notas comerciais e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas;
II. títulos, contratos e valores mobiliários representativos de crédito ou participação em sociedades limitadas e companhias, abertas ou fechadas;
III. cotas de outros fundos de investimento em participações, fundos de investimento Financeiro ou cotas de fundos de ações –mercado de acesso, regulados pela Resolução CVM 175; e
IV. participação em ativos no exterior, nos termos Art. 12 do Anexo IV da Resolução CVM 175. A Classe também pode investir nas sociedades de que trata este item por meio de instrumentos que lhe confiram o direito de adquirir participação societária, independente do momento do efetivo aporte dos recursos, tais como contratos de opção de compra ou subscrição de ações ou cotas, mútuos conversíveis em participação societária ou outros instrumentos ou arranjos contratuais que resultem em aporte de capital ou dívida, conversível ou não, no respectivo ativo no exterior.

SPECTRA VI SENNA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 58.411.821/0001-09
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado)

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou da Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;
- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pela Classe Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira da Classe é realizada por Spectra Investimentos Ltda. ("Gestor").

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 28 de agosto de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.
As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Classe e, também, a sua moeda de apresentação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento financeiro

As aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento financeiro estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para redução do seu valor recuperável.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um

instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(v) Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em contrapartida às suas respectivas contas de origem.

d) Cotas de fundos de investimento no exterior

As aplicações em fundos de investimento no exterior são atualizadas com base nos relatórios trimestrais e/ou relatórios anuais auditados enviados pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. Em concordância com os respectivos Limited Partnership Agreements (“LPA”) dos fundos de investimento no exterior, seus administradores possuem até 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do exercício social para a divulgação dos relatórios anuais auditados.

e) Resultado com variação cambial

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, quando os itens são remensurados. Para fins de conversão é utilizada a taxa PTAX800 divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

g) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

Os valores a receber são contabilizados pelo regime de competência pelo valor original, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos Fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Os investimentos realizados pelos fundos de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participação"

i) Condomínio de cotas

As aplicações em condomínios são atualizadas com base no valor da participação divulgado pelos responsáveis pela administração dos condomínios, de acordo com a periodicidade em que as informações são disponibilizadas.

Os investimentos realizados pelos condomínios, por sua vez, são registrados inicialmente pelo respectivo valor de aquisição e, quando aplicável, ajustados pelo seu valor justo na data de

apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com os critérios contábeis aplicáveis aos respectivos investimentos.

j) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

k) Resultado por cota

O resultado por cota no período é calculado por meio na divisão do lucro ou do prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação ao final do período auditado.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e de 2025:

	31 de março de 2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.796,1680	753	1.352
Total		**753**	**1.353**

	31 de março de 2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.563,1570	4.817	7.531
Total		**4.817**	**7.532**

(*) As aplicações e os resgates em cotas de fundos de investimento, não possuem prazo de carência para conversão, sendo liquidadas na mesma data de sua solicitação.

No exercício findo em 31 de março de 2026, as aplicações em cotas de fundos de investimento financeiro geraram um resultado positivo para a Classe no montante de R$ 733 (R$ 85 no período de 06 de março [data de início das atividades da Classe] a 31 de março de 2025).

5. Instrumentos financeiros

5.1 Fundo de investimento em participações

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe detém em sua carteira cotas de fundo de investimento em participação conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2026	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Neo Capital III F.I.P. Multi R.L.	15.804.662	19.753
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas F.I.P. Multi II	27.902	14.992
Cventures Primus F.I.P. Empresas Emergentes Inovadoras R.L.	159	11.361
2Bcapital - Brasil Capital de Crescimento I - F.I.P. Multi	163	11.068
Astella Journey III F.I.P. Multi R.L.	26	5.620
Nordeste III F.I.P. Multi R.L.	11.275.515	5.154
Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas F.I.P. Multi	29.779	3.090
Neo Capital Mezanino F.I.P. Multi R.L.	20.740.322	2.346
DGF Fipac 2 F.I.P. Multi R.L.	5.209	2.204
Terracotta Warriors I F.I.P. Multi	875	1.130
Investidores Institucionais F.I.P. Multi	63.786	404
Altamira Ventures I F.I.P. Multi R.L.	166	116
Nordeste II FIP - Empresas Emergentes R.L.	47	(114)
Total		**77.124**

	31 de março de 2025	
Cotas de Fundo de Investimento	**Quantidade**	**Valor Justo**
Cventures Primus F.I.P. Empresas Emergentes Inovadoras R.L.	159	7.218
Astella Journey III F.I.P. Multi R.L.	26	4.722
Total	**185**	**11.940**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e o registro do valor justo das cotas de fundos investidos:

		31 de março de 2026					
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aquisições**	**Integralizações**	**Amortização**	**Resultado**	**Correção monetária**	**Valor justo**
Cotas de fundos em participações	11.940	31.697	5.446	(7.546)	35.217	370	77.124
Total	**11.940**	**31.697**	**5.446**	**(7.546)**	**35.217**	**370**	**77.124**

		31 de março de 2025			
Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Amortização**	**Resultado**	**Valor Justo**
Cotas de fundos em participações	-	7.759	-	4.181	11.940
Total	-	**7.759**	-	**4.181**	**11.940**

- **Valores a pagar**

Em 25 de abril de 2025, conforme Contrato de Compra e Venda de Cotas, posteriormente aditado em 16 de setembro de 2025, com Data de Fechamento em 1º de outubro de 2025, a Classe adquiriu cotas de fundos de investimento em participações pelo montante total de R$ 36.979. Desse montante, R$ 4.859 foram pagos à vista referentes às 1ª e 2ª parcelas, permanecendo o saldo de R$ 32.120 referente à 3ª parcela, com vencimento em até 48 meses da Data de Fechamento e atualização pela variação positiva do INPC, *pro rata temporis*.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, foram pagos R$ 423 a título de adiantamento da 3ª parcela, por meio do mecanismo de *Cash Sweep*, que consiste na utilização de uma parcela dos valores recebidos de amortização dos ativos adquiridos para antecipação de pagamentos, e reconhecida atualização monetária de R$ 370.

Em 31 de março de 2026, o saldo da 3ª parcela, líquido do adiantamento e atualizado monetariamente, totalizava R$ 32.067.

5.2 - Fundos de Investimento no exterior (off-shore)

A Classe realiza investimentos em ativos no Exterior, definidos como ativos cujo emissor (i) possui sede no exterior ou (ii) possui sede no Brasil e ativos localizados no exterior que correspondem a 50% (cinquenta por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis; e ativos cujo emissor possui sede no exterior e não tem ativos localizados no Brasil que correspondem a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis (em conjunto, “Fundos Offshore”).

Em 31 de março de 2026, a Classe detém participação em cotas de fundos de investimento no exterior, como segue:

	2026
Cotas de Fundo de Investimento no exterior	**Valor Justo**
ACON Latin America Opportunities Fund V, L.P.	1.085

Equitas Ventures II, L.P.	1.077
ONEVC Fund II, L.P.	1.141
Total	**3.303**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas exercício findo em 31 de março de 2026, e o registro do valor justo das cotas de fundos off-shore investidos:

		31 de março de 2026		
Cotas de Fundos de Investimento no Exterior	**Saldo anterior**	**Aplicação**	**Resultado**	**Valor Justo**
ACON Latin America Opportunities Fund V, L.P.		1.085	-	1.085
Equitas Ventures II, L.P.	-	853	224	1.077
ONEVC Fund II, L.P.	-	644	497	1141
Total	-	**2.582**	**721**	**3.303**

5.3 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2026, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	2026		
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Konfio Limited	507.395	16.972	0,51%
Total		**16.972**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2026, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

		31 de março de 2026		
Movimentação - ações de companhias fechadas	**Saldo anterior**	**Aquisição**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Konfio Limited	-	17.106	(134)	16.972
Total	**-**	**17.106**	**(134)**	**16.972**

a) Descrição da companhia investida

Konfio Limited ("Konfio") é uma sociedade constituída nas Ilhas Cayman, holding sem atividades operacionais próprias, cujo objetivo é atuar como acionista de outras companhias domésticas e

estrangeiras. Detém 100% de participação na Konfio Holding LLC (KHLLC), sediada nos Estados Unidos, que por sua vez é a controladora das subsidiárias operacionais mexicanas do grupo. O grupo opera no setor de fintech, com missão de impulsionar o crescimento e a produtividade de pequenas e médias empresas (PMEs) no México, facilitando o acesso a crédito, pagamentos, cobrança e ferramentas de gestão.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2026, houve integralização de 327.770,00 ações de Série A-1 pelo montante de R$ 11.050, 91.307,00 ações de Série B pelo montante de R$ 3.078 e 88.318,00 ações de Série C pelo montante de R$ 2.978, totalizando 507.395,00 pelo montante de R$ 17.106. Não houve venda de participação e/ou recebimentos de dividendos no exercício findo em 31 de março de 2026.

As Demonstrações Contábeis da companhia Konfio, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram emitidas pela KPMG Cárdenas Dosal, S.C. em 6 de julho de 2026, sem modificação de opinião.

Abaixo, apresentamos as principais informações contábeis da Konfio em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

	MXN$ mil			
	Ativo	**Passivo**	**Patrimônio Líquido**	**Resultado**
2025	12.674.559	9.119.049	3.555.510	(393.119)
2024	12.035.059	8.096.060	3.938.999	(67.194)

Avaliação do valor justo em 31 de março de 2026

O valor justo das ações da Konfio Limited em 31 de dezembro de 2025 foi mensurado com base em Laudo de Avaliação elaborado pela Spectra Investimentos, com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Método de Avaliação: Para determinar o valor econômico da Konfio Limited ("Konfio"), foi adotado o método dos Múltiplos de Mercado, com base no indicador Preço/Valor Patrimonial (P/BV — Price to Book Value).

Para a seleção da amostra de companhias comparáveis, foram consideradas empresas de capital aberto do setor de crédito e serviços financeiros digitais, com ações negociadas em mercados internacionais de liquidez relevante (NASDAQ, NYSE, entre outros). A partir dessa amostra, apurou-se a mediana dos múltiplos P/BV 2025 observados, correspondente a 4,1x, adotada como referência para a avaliação da companhia.

Considerando que os múltiplos de mercado refletem companhias com elevada liquidez e mercado secundário ativo para negociação de ações, foi aplicado um desconto de iliquidez de 20% sobre o equity value implícito resultante da aplicação do múltiplo, em linha com evidências empíricas amplamente aceitas na literatura financeira para companhias fechadas.

A aplicação do múltiplo de 4,1x P/BV 2025 e do desconto de iliquidez resultou no valor justo da companhia utilizado para mensuração do investimento registrado pela Classe em 31 de março de 2026.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de companhias com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Ativo Alvo com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de atividades incipientes das companhias investidas: A Classe poderá deter investimentos em companhias investidas em estágio inicial de operação, com histórico limitado de desempenho operacional ou financeiro (incluindo companhias investidas com faturamento incipiente, prejuízos recorrentes e necessidade contínua de capitalização), ou com modelos de negócio não comprovados ou sujeitos à riscos regulatórios e concorrenciais relevantes. Adicionalmente, companhias em estágio inicial poderão apresentar falhas de controles internos, insuficiência de quadros executivos e dificuldades de atração e retenção de pessoal qualificado. Os investimentos em companhias investidas com esse perfil tendem a envolver grau de risco significativo comparado com companhias em estágios mais avançados de maturação.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de não materialização de impacto positivo: Os impactos socioambientais positivos esperados das companhias investidas poderão ser substancialmente diferentes daqueles inicialmente pretendidos, incluindo em razão de: (i) incapacidade de demonstrar evidências de que o impacto perseguido está de fato sendo causado, (ii) a ocorrência de fatores externos que possam influenciar a capacidade de geração de impacto das companhias investidas;(iii) risco de que o impacto obtido não perdure ao longo do tempo, deixando de ser observado após o desinvestimento da Classe; (iv) possibilidade de que ocorra um impacto socioambiental negativo inesperado; e (v) risco de que o impacto não esteja atrelado ao modelo de negócio pretendido, tornando mais provável o desvio do objetivo de impacto inicial.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez os ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas

a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe. Tal característica da Classe poderá limitar o interesse de outros investidores pelas cotas da Classe, reduzindo sua liquidez no mercado secundário.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável aa Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e

regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de coinvestimento: O coinvestimento envolve riscos adicionais que podem não estar presentes em investimentos onde um coinvestidor não está envolvido, incluindo a possibilidade de que um coinvestidor ou coinvestidores venham a tomar decisões (sozinho ou em bloco) ou tenham interesses ou objetivos que são diferentes daqueles da Classe, inclusive devido a dificuldades financeiras ou outras formas de conduta que afetem o seu comportamento, resultando em um impacto negativo sobre tal investimento. A Classe poderá coinvestir nas companhias alvo com cotistas e/ou outros fundos e/ou veículos administrados pela Administradora ou geridos pela Gestora. Em caso de coinvestimentos com cotistas, não há qualquer obrigação de a Gestora apresentar a oportunidade a todos os cotistas e nem de aceitar a participação de mais de um interessado. Não há qualquer garantia de participação em coinvestimento pelos cotistas e a Gestora poderá ter discricionariedade de escolher aquele que entender mais adequado.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora, do consultor especializado ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais. Caso a Classe deixe de preencher os requisitos estipulados na legislação aplicável, ou que haja divergência na interpretação sobre o cumprimento de tais requisitos, os benefícios fiscais poderão ser perdidos pela Classe, o que afetará diretamente a rentabilidade auferida pelo cotista.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe para o exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$52.796 e R$15.463 respectivamente:

Encargos	2026	% sobre o PL médio	2025	% sobre o PL médio
Despesa de consultoria especializada	1.021	1,93	-	-
Despesa de consultoria jurídica	28	0,05	-	-
Despesa de custódia e controladoria	19	0,04	1	0,01
Taxa de administração	42	0,08	4	0,03
Taxa de performance	7.465	14,14	-	-
Despesa com distribuição	25	0,05	-	-
Taxa de fiscalização CVM	8	0,02	-	-
Taxa ANBIMA	2	0,00	10	0,06
Taxa CETIP	11	0,02	-	-
Outras despesas operacionais	1.143	2,16	-	-
Total	**9.764**	**18,49**	**15**	**0,10**

9. Classe de cotas da Classe

A Classe é constituída por cotas uma única subclasse, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota da Classe em 31 de março de 2026 é de R$ 1,7921 (R$ 1,2772 em 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício/período:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rent. da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de março de 2026	52.796	1,7921	40,31%	53,69%
Período findo em 31 de março de 2025	15.463	1,2772	27,72%	-

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) Valor da cota teórica desconsiderando o valor da amortização de cotas ocorridas no exercício conforme mencionado na nota explicativa 12.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

O valor do patrimônio líquido mínimo inicial para a classe é de R$ 1.000 (um milhão de reais). Serão emitidas no mínimo 250.000 (duzentos e cinquenta milhões) de cotas da primeira emissão, pelo valor de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando uma emissão de até R$ 250.000 (duzentos e cinquenta milhões de reais).

As cotas da primeira emissão do fundo serão objeto de oferta pública de distribuição, direcionada ao público alvo, de rito automático e regida pela resolução CVM 160, sendo que as cotas estarão sujeitas às restrições de negociação previstas em referida instrução.

Ao subscrever cotas da classe, o investidor celebrará um compromisso de investimento, do qual deverá constar o valor total que o cotista se obriga a integralizar durante o prazo de duração da classe, de acordo com as chamadas de capital realizadas pelo administrador na forma deste regulamento e do compromisso de investimento, sob as penas previstas neste regulamento e na legislação aplicável.

A classe poderá emitir novas cotas após a emissão das cotas da primeira emissão mediante a aprovação prévia da assembleia geral de cotistas, após proposta do gestor. A assembleia geral de cotistas que deliberar pela emissão de novas cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos cotistas da classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos compromissos de investimento e boletins de subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas cotas.

No exercício findo em 31 de março de 2026, os cotistas da Classe integralizaram o montante de R$17.780 representado por 17.780.000 novas cotas (R$ 15.345 representado por 15.345.000 novas cotas no período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025).

- **Inadimplência**

O cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de integralização de cotas da classe, conforme cada chamada de capital realizada, será considerado um cotista inadimplente.

Em relação a um cotista inadimplente, o administrador deverá tomar as seguintes providências: (a) suspender os direitos políticos e patrimoniais, inclusive de voto e do recebimento de amortização, do cotista inadimplente até o adimplemento integral de suas obrigações; e (b) quando da realização de amortizações de cotas ou de distribuições de resultados da classe, todos os valores devidos ao cotista inadimplente a título de amortização de cotas ou de distribuição de resultados do fundo deverão ser primeiramente usados para quitar as obrigações pecuniárias de tal cotista inadimplente para com a classe, incluindo pagamento de despesas e encargos do fundo, quaisquer valores devidos a classe relacionados às cotas não integralizadas pelo cotista inadimplente nos termos da chamada de capital respectiva, incluindo, na seguinte ordem, (a) juros anuais de 12% (doze por cento), (b) a variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento, e (c) custos incorridos para cobrança dos valores inadimplidos. Para fins de

esclarecimento, o saldo, se houver, após os pagamentos dos valores mencionados nas alíneas (a) a (c) acima, será entregue ao cotista em questão como pagamento de amortização de cotas e de distribuição de resultados; e

Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, o administrador poderá iniciar, de forma discricionária, ou submeter a decisão para deliberação da assembleia geral de cotistas, os procedimentos judiciais para a cobrança dos valores correspondentes às cotas não integralizadas conforme cada chamada de capital, acrescidos (a) de juros anuais de 12% (doze por cento) ou da maior taxa permitida por lei, o que for menor, (b) da variação anual do IGP-M, calculada *pro rata temporis* a partir da data de inadimplemento e (c) dos custos de tal cobrança.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, exceto na liquidação do fundo, sendo permitidas a amortização das cotas nos termos previstos no regulamento.

A distribuição de ganhos e rendimentos da classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas cotas, observado o disposto neste anexo e no suplemento referente a cada emissão de cotas.

As amortizações parciais ou totais das cotas serão realizadas pelo administrador a qualquer momento durante o prazo de duração da classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da classe, em função de seus investimentos nos ativos alvo e ativos financeiros, sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e as provisões da classe.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve amortização de cotas no montante de R$ 5.660 (Não houve em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido da Classe com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada e custodiada pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 ("Administrador" e "Custodiante").

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., sociedade limitada inscrita no CNPJ nº. 44.011.526/0001-42, com sede na Rua Amauri, nº. 255, 6º andar, Bairro Jardim Europa, em São Paulo/SP, CEP 01.448-000, devidamente autorizado à prestação do serviço de administrador de carteiras, modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 12.556, de 11 de setembro de 2012.

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na bolsa de valores onde possuem maior liquidez e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração e gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a classe pagará ao administrador a taxa de administração, equivalente a 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano incidente sobre o capital atribuível, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, observado o valor mensal mínimo de R$3,5 (três mil e quinhentos reais).

Não será devida Taxa de Gestão pela prestação dos serviços de gestão do Fundo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 42 (R$ 4 no período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de administração" na demonstração do resultado do exercício.

- **Taxa de performance**

Pela prestação dos serviços de gestão de recursos, a Subclasse A não pagará ao Gestor taxa de gestão. Não obstante a não existência de taxa de gestão, o gestor fará jus à taxa de performance, quando a distribuição de resultados da classe aos cotistas exceder o capital investido, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 8,0% (oito inteiros por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por dia útil, o gestor fará jus a uma taxa de performance calculada e devida nos termos deste item. Enquanto a distribuição de resultados da classe aos cotistas não superar o capital corrigido, não haverá distribuição de taxa de performance.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados da Classe paga aos Cotistas ultrapasse o Capital Investido, e até que (ii) a Taxa de Performance paga ao Gestor atinja PA da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária pelo IPCA ("Período de Catch-Up"), a Taxa de Performance será calculada da seguinte forma:

Se

DR > $\sum CIi \times (1 + IPCA)\ t \times (1 + St)\ n\ t$

Então

TP1 = VE x 100%

Até que

$$\mathrm{TP1} = \sum_i^n \frac{CIi \times PA \times [(1+St)^t - 1]}{(1-PA)}$$

Onde:

"DR" significa o valor da amortização de cotas do Fundo;
"CI" significa o Capital Investido pelo Cotista;
"IPCA" significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"St" significa a sobretaxa de 8,00% (oito inteiros por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;
"t" significa a quantidade total de dias úteis entre a data de aplicação e a data de cálculo;
"TP1" significa a Taxa de Performance paga durante o Período de Catch-up; e
"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após distribuído o Capital Corrigido. Após o Período de Catch-Up, a distribuição da Taxa de Performance será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD x PA Onde: "TP2" significa a Taxa de Performance paga após o Período de Catch-up; e
"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após o Período de Catch-up.
"PA" significa o percentual aplicável devido ao Gestor, que será 20,0% (vinte por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Taxa de Performance, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 8,0% (oito inteiros por cento).

No exercício findo em 31 de março de 2026 a despesa registrada de taxa de performance foi de R$7.465 (R$ - no período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de performance" na demonstração do resultado do exercício.

- **Custodiante**

Pela prestação do serviço de custódia, será paga diretamente pela Classe a taxa de custódia correspondente a 0,03% (três centésimos por cento) ao ano sobre o capital atribuível, no máximo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 1 (um mil reais), o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo. A Taxa de custódia será calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo à base de 1/252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ao ano, sendo provisionada diariamente e paga mensalmente no 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa registrada de taxa de controladoria foi de R$19 (R$ 1 no período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de

2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de custódia e controladoria" na demonstração do resultado do exercício.

16. Divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributação

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no Art. nº 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei nº 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo nº 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que a Classe cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas a Classe que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registra-se que, no exercício auditado, o Administrador não contratou da KPMG Auditores Independentes Ltda. serviços relacionados à Classe além da auditoria independente das demonstrações contábeis, permanecendo preservada a independência do auditor, nos termos da Resolução CVM nº 23/21.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração da Classe.

20. Transações realizadas com partes relacionadas

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de performance, junto a Spectra Investimentos Ltda., Gestora, no montante de R$ 7.465. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de performance encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui saldo a pagar de taxa de administração e custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante, no montante de R$ 4 e R$ 2, respectivamente. A despesa registrada no exercício findo em 31 de março de 2026 e período de 6 de março (data do início das atividades da Classe) a 31 de março de 2025, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo